



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 25 de março de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 25/03/2026

Hora de início: 09h30min

2 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

Entidades/Órgãos presentes (3) sendo: SESAU; FEUSUAS e FEDER

Conselheiros Governamentais (1): Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU.

Conselheiros da Sociedade (3): Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS e, José Roberto Candido Silva - FEDER.

Convidados: Naléi de Carvalho Sobrinho - gerente SEAS-GSUAS e Raimundo de Almeida Queiroz - coordenador do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS.

Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

Ofício de Convocação: Ofício nº 2421/2026/SEAS-CEASRO (70361081)

3- AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (0):

Ausência Justificada (3): SEAS, SEDUC e CRESS.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

Informes gerais;

Acolhimento das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para o Estado;

Apreciação da proposta de calendário para a realização de reuniões ordinárias descentralizadas do CEAS/RO no exercício de 2026 (sendo: 29 e 30/04; 29 e 30/07; 28 e 29/10), em regionais ou municípios a serem definidos;

Andamento da organização para a realização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às 9h40, em formato híbrido, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), convocada por meio do Ofício nº 2421/2026/CEAS-RO, com a participação dos conselheiros e convidados presentes. A presidente Maria Antônia iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informou que, conforme previsão do Regimento Interno do Conselho, seria possível a realização da reunião mesmo sem quórum qualificado, considerando que não havia matéria relacionada a regimento interno, fundo ou orçamento para deliberação. Na oportunidade, procedeu à leitura do §1º do artigo 18 do Regimento Interno - *As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número, salvo quando se tratar de matéria relacionada a Regimento Interno, Fundo e Orçamento, quando o quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) de seus membros.* Não havendo informes, passou-se ao segundo item da pauta: acolhimento das deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, para o Estado. Durante a reunião, houve instabilidade no sistema de videoconferência, ocasionando a necessidade de reinício do link da reunião para continuidade dos trabalhos. Após o restabelecimento da conexão, a presidente deu prosseguimento à leitura das deliberações aprovadas na plenária final da **14ª Conferência Estadual de Assistência Social**, realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2025, em Porto Velho - RO, com o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**. **Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades:** 1 - Fortalecer a política socioassistencial com o reconhecimento das desigualdades, com implementação dos equipamentos essenciais que garanta a equidade e igualdade de direitos no combate ao racismo estrutural e promoção da justiça social, para tornar o SUAS um instrumento de transformação social; 2 - Criar programa de formação continuada e obrigatória para os profissionais do SUAS, com padronização de fluxos para o atendimento humanizado para PcDs, indígenas, ribeirinhos, idosos, diversidade sexual e de gênero e outros grupos vulneráveis, incluindo ensino de Libras, com replicação municipal. **Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional:** 1 - Criar departamento estadual de saúde do trabalhador do SUAS, com representação dos profissionais garantindo aos trabalhadores do SUAS avaliações de riscos físicos, psicológicos e mecânicos e outros riscos ambientais no exercício profissional. Com foco na prevenção de doença ocupacional assédio moral e promoção de qualidade de vida; 2 - Criar e implementar a gestão do trabalho para apoiar e fortalecer os planos de cargos, carreiras e salários, com mesa de negociação estruturando os setores de recursos humanos específicos do SUAS. **Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS:** 1 - Implantar, em todos os territórios do estado, um protocolo estadual de integração entre o Cadastro Único, os serviços socioassistenciais e os benefícios de transferência de renda; 2 - Criar mecanismos de parcerias entre governo e instituições para Jovem Aprendiz que visem atender com cursos de formação, ampliando o Programa Vencer para os adolescentes e jovens oriundos de famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, preferencialmente a adolescentes e jovens sob medidas protetivas de acolhimento. **Eixo 4 - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS:** 1 - Garantir a capacitação contínua e presencial dos conselheiros do SUAS, com oferta periódica de cursos, oficinas e seminários focados em controle social, legislação vigente, gestão orçamentária, comunicação institucional e uso de tecnologias para participação ativa; 2 - Ampliar o número de conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social para 18 membros (alterar a Lei nº 1.052/2019), assegurando representatividade paritária e fortalecimento do controle social. **Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS:** 1 - Propor uma PEC Estadual com a obrigatoriedade de destinar pelo menos 10% das suas Emendas Parlamentares impositivas para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); 2 - Destinar no mínimo 1% da receita corrente líquida estadual, para o financiamento da Política de Assistência Social, pactuados na CIB e deliberado pelo CEAS. Após a leitura das deliberações, **as propostas foram colocadas em apreciação e acolhidas pelos conselheiros presentes**, ficando definido que serão posteriormente formalizadas em resolução do Conselho para publicação no Diário Oficial do Estado. Na sequência, passou-se à apreciação da proposta de calendário para realização das reuniões ordinárias descentralizadas do CEAS no exercício de 2026.

Foram apresentadas as datas de 29 e 30 de abril, 29 e 30 de julho e 28 e 29 de outubro, em municípios ou regionais ainda a serem definidos. A presidente destacou a importância da realização das reuniões descentralizadas para fortalecimento da relação entre o CEAS e os Conselhos Municipais de Assistência Social, possibilitando maior aproximação com a realidade dos municípios. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos presentes. Dando continuidade, passou-se à pauta referente ao andamento da organização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia. A secretária executiva Marines Maciel lembrou que conforme a disponibilidade de hotel, ficou definido que a realização do evento será nos dias 02 e 03 de junho de 2026. Informou que a presidente Maria Antônia, a conselheira Rosenildes e o coordenador do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS, Sr. Raimundo de Almeida Queiroz, realizaram reuniões preparatórias para construção do plano de trabalho solicitado pela SEAS-GSUAS, o qual já foi encaminhado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) para os devidos encaminhamentos administrativos. Foi esclarecido que o evento prevê a participação de aproximadamente 180 pessoas, entre representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social (representantes de usuários do SUAS com assento nos CMAS) e representantes dos onze fóruns municipais de usuários do SUAS já constituídos. Marines informou que conforme determinação foi encaminhada solicitação ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para envio de materiais gráficos e pedagógicos, incluindo exemplares da LOAS e das Resoluções nº 99 e nº 100, relacionadas à participação dos usuários do SUAS. Informou também que a presidente do Fórum Nacional solicitou ofício para viabilizar a participação de representantes nacionais no encontro, com possibilidade de custeio pelo FNUSUAS ou pelo CNAS. Durante os debates, a conselheira Rosenildes questionou acerca da previsão de aquisição de camisetas para os participantes, onde ficou entendido que será necessária posterior definição dos tamanhos conforme o público estimado. A gerente SEAS-GSUAS Nálei Sobrinho, informou que acompanhará os encaminhamentos relacionados à gestão estadual e esclareceu que o processo administrativo do evento já se encontra em instrução pela equipe do FEAS, contemplando contratação de hotel, alimentação e demais itens necessários à realização do encontro. Orientou ainda quanto à necessidade de elaboração de checklist organizacional contemplando credenciamento, recepção, logística, transporte e demais providências, ressaltando a importância de encaminhamento antecipado das demandas à SEAS. Ficou deliberado pelos presentes, o encaminhamento de ofício circular aos Conselhos Municipais contendo link de inscrição para controle do quantitativo e perfil do participantes. Em seguida, Rosenildes questionou acerca da minuta da cartilha destinada aos participantes do encontro. Nálei informou que o material já passou por revisão técnica, com inclusão de adequações e da experiência do município de Ariquemes como anexo, aguardando apenas validação final das chefias para posterior disponibilização ao Conselho, a ser formalizado via SEI. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Publicar em forma de resolução as deliberações da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social acolhidas pelo CEAS/RO;
2. Realizar reuniões descentralizadas nas datas aprovadas: 29 e 30 de abril de 2026; 29 e 30 de julho de 2026 e, 28 e 29 de outubro de 2026, em municípios ou regionais a serem posteriormente definidos;
3. Dar continuidade à organização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia, previsto para os dias 02 e 03 de junho de 2026;
4. Elaborar adendo ao plano de trabalho do encontro para inclusão detalhada das camisetas e demais materiais gráficos;
5. Encaminhar ofício solicitado pela presidência do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, visando subsidiar a participação de representantes nacionais no evento, com possibilidade de custeio pelo FNUSUAS ou CNAS.
6. Encaminhar circular aos Conselhos Municipais de Assistência Social contendo link de inscrição para controle do quantitativo de participantes do encontro.
7. Solicitar e acompanhar o envio, pelo CNAS, de materiais gráficos e pedagógicos para subsidiar o

evento, incluindo: exemplares da LOAS; Resolução nº 99 e Resolução nº 100 do CNAS; cartilhas relacionadas aos usuários do SUAS.

8. Elaborar checklist organizacional do evento, contemplando: recepção; credenciamento; logística; transporte; materiais; demais providências necessárias.
9. Submeter a minuta da cartilha do encontro à validação final das chefias da SEAS, para posterior disponibilização ao CEAS e formalização via SEI.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link 1ª parte: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/HTaZFNRXXizKwn>

Link 2ª parte: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/nHrBG06fsTXJ6id>

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

Ordinária em 29/04/2026

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 12/05/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 12/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70731444** e o código CRC **569F242E**.